



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, indicamos a Unicile a ser considerada entidade Pública.

Unicile é a união de ciclistas de Juiz de Fora e região, considerada uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua José Ribeiro, 38, Bairro Bairu - Juiz de Fora.

Sua missão é defender os interesses dos ciclistas, principalmente para trabalhar as políticas públicas, ou seja, na mobilidade urbana e no desporto. Foi constituída para fins de fomento e incentivo a prática esportivas de lazer, meio transporte e cultura do ciclistas, amadores e todas as modalidades, cuja área de atuação é o município de Juiz de Fora e toda a Zona da Mata Mineira.

Sua missão é também colaborar e articular com os poderes públicos, para orientar a sua atuação no sentido de organizar, buscando o bem estar social e coletivo de todos e, principalmente os praticantes de ciclismo, seja como esporte e lazer, competição amadora ou meio de locomoção, impugnado pela defesa da prática do ciclismo como integração social, tendo como fonte para as suas manutenções as contribuições dos sócios, realização de eventos sociais, esportivos e culturais, bem como estabelecimento de convênios parcerias e material de divulgação da associação.

As prerrogativas da Unicile é defender os interesses coletivos e individuais de seus associados e o que desrespeita a prática de ciclismo e suas modalidades e categorias, inclusive em questões judiciais.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

